



MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE PERIFERIAS

PLANO DE TRABALHO - DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2023 - TRANSFEREGOV Nº 950660
Versão atualizada - 2º Termo Aditivo - 1/2025

1) DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Periferias / Ministério das Cidades

Nome da autoridade competente: Guilherme Simões Pereira

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Periferias/Departamento de Regularização, Urbanização Integrada e Qualificação de Territórios Periféricos/ Coordenação-Geral de Articulação e Planejamento.

UG SIAFI

UG que descentralizará o crédito: 560025

2) DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Nome da autoridade competente: Mônica Nóbrega

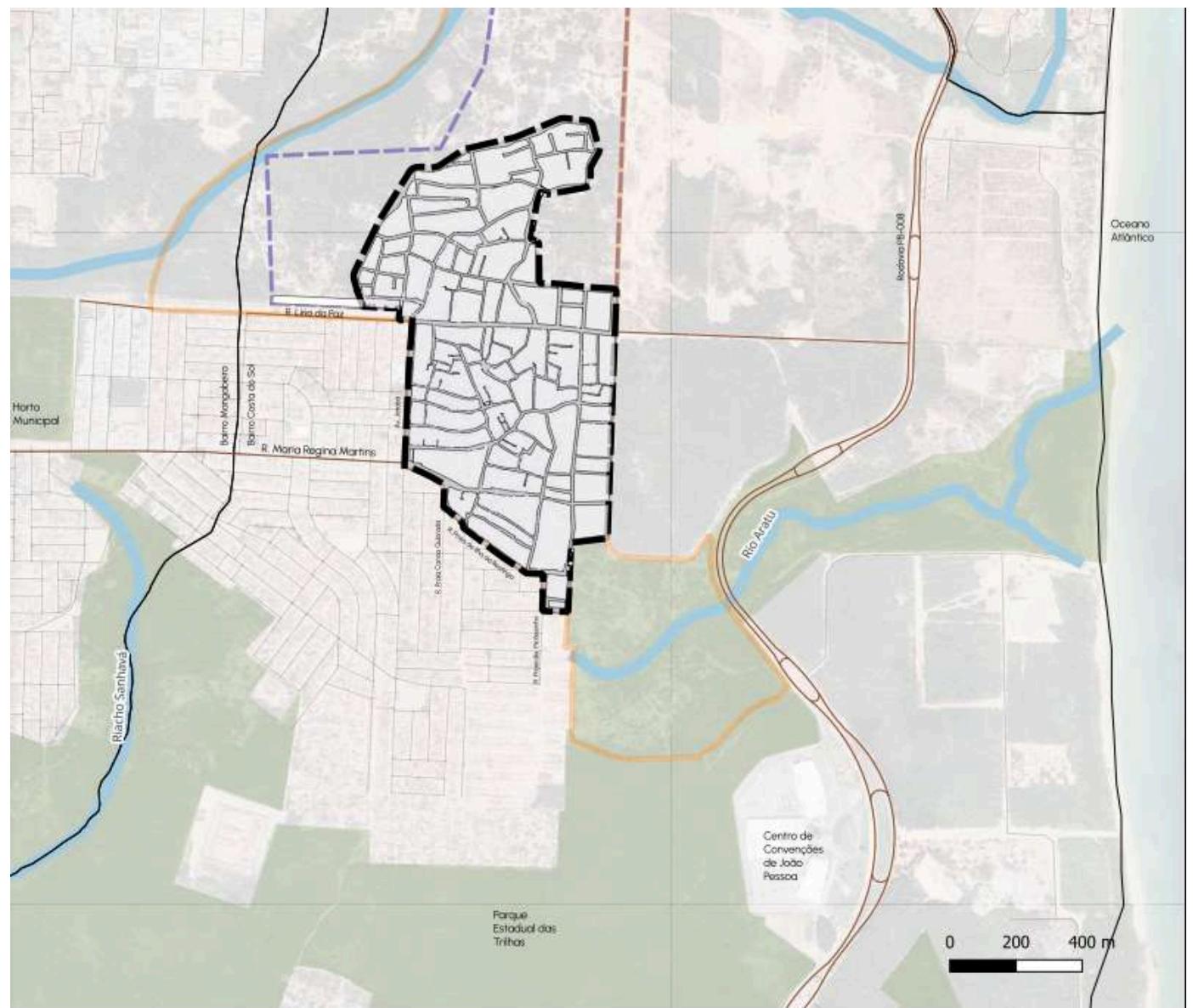
Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFPB

UG SIAFI

UG que receberá o crédito: 153065

3. OBJETO E CONTEXTO HISTÓRICO e TERRITORIAL:

Objeto: Promover Assessoria Técnica multidisciplinar, a partir de uma metodologia participativa e integrada, com a finalidade de desenvolver o Plano de Ação Periferia Viva no território periférico denominado Comunidade do Aratu, localizada em Mangabeira VIII, no município de João Pessoa/PB.



LEGENDA

Rios	Parques	Vias Principais	Limites dos Bairros	Poligonal de Regularização Fundiária (CEHAP)	Território Periférico (Macroárea)	Poligonal de Urbanização Integral
------	---------	-----------------	---------------------	--	-----------------------------------	-----------------------------------

Projeção: UTM Datum Sirgas 2000 25 S
Bases cartográficas: CEHAP (2024)
/Nunes (2024) / Lima (2024)
Desenho: Ateliê Tratú (2025)



Conteúdo: POLIGONAIAS

Etapa
EP

Data
ABRIL/2025

Escala
1:12.000

Projeto
Periferia Viva
Urbanização de Favelas/
Comunidade Aratu.

Mapas 01: Comunidade do Aratu, Mangabeira VIII - João Pessoa. Poligonal de trabalho atualizada.

Contexto Histórico e Territorial:

O território periférico objeto deste TED abrange a área ocupada na porção territorial oeste da PB 008, a noroeste do Centro de Convenções de João Pessoa, ao norte do Condomínio Cidade Madura, latitude sul $7^{\circ}10'33''$ e longitude oeste $34^{\circ}48'45''$, denominada de **Comunidade do Aratu**, localizada em Mangabeira VIII, João Pessoa. A área territorial abrange cerca de 65 hectares. A comunidade possui cerca de 3.200 hab.

A comunidade do Aratu está implantada parte em terreno da Cehap_Companhia Estadual de Habitação Popular do Governo Estadual da Paraíba, e parte em terreno da Embrapa_Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, vinculada ao Ministério da Agricultura e Pecuária. Sua ocupação, pelos registros de moradores, teve início em 2005, com poucas residências espalhadas pelo território. No entanto, apenas nos últimos 10 anos, pelos registros de imagens aéreas, percebe-se o aumento do número de moradias, em paralelo à construção do Condomínio Cidade Madura, programa habitacional pioneiro no Brasil que tem por objetivo promover o acesso da pessoa idosa à moradia digna, vinculada à convivência social e ao lazer. (ver linha do tempo_ Apêndice 01)

A comunidade do Aratu sofre ameaça de despejo pela Embrapa desde o início de sua ocupação. Houve uma tentativa de permuta das terras com a Cehap, no entanto, as terras ofertadas era uma reserva ambiental, não sendo possível a fixação da comunidade. A comunidade não possui infraestrutura de saneamento básico, tampouco sistema viário, drenagem, sistema de energia pública adequado, além de segurança fundiária, entre outros.

O objeto deste TED, portanto, abrange a área inicialmente ocupada pela Comunidade do Aratu, suas massas vegetais, relevo, espaços livres urbanos, e conjunto de habitações que emolduram e definem a paisagem.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O Plano de Ação Periferia Viva destina-se a promover Assessoria Técnica multidisciplinar, com a finalidade de desenvolver cumulativamente:

(META 01) o Plano de Ação Periferia Viva para o território periférico;

(META 02) o Projeto Básico necessário para intervenção de urbanização de assentamento precário;

(META 03) a Ação Tática Periferia Viva para execução de micro intervenções de urbanismo tático;

(META 04) a Avaliação do Plano de Ação Periferia Viva.

O Plano de Ação Periferia Viva prevê uma metodologia participativa, garantindo à população moradora e a suas entidades representativas, como associações, coletivos e outras formas de organização, o direito de participar em todo o processo.

(META 01) PLANO DE AÇÃO PERIFERIA VIVA deverá partir de uma leitura das potencialidades e deficiências urbanísticas, sociais e fundiárias do território periférico do **Comunidade do Aratu**. A partir desse diagnóstico deve-se estruturar estratégias de ação para enfrentar e superar as deficiências e ameaças que condicionam a situação de vulnerabilidade, ao mesmo tempo que, encontrar estratégias que possam promover as potencialidades encontradas, gradativamente, para garantir o direito à cidade, definindo, de forma integrada e transversal, ações prioritárias, intervenções urbanísticas e políticas públicas necessárias para o território em questão.

O Plano de Ação deve incluir as seguintes etapas/produtos:

1.1. Organização das instâncias participativas

Envolve a identificação e análise das organizações populares que atuam no território e instituição de instâncias participativas para acompanhar a elaboração e a implementação de plano, projetos, micro intervenções e obras em andamento. Essa ação inclui a definição de representantes, atores diversos que possam participar de todas as etapas do projeto para garantir a representatividade dos perfis territoriais e o engajamento da população tornando o processo metodológico colaborativo e participativo em suas diversas esferas.

- a) Mapeamento dos atores sociais (associação de moradores, associações comerciais, ONGs, entidades de classe e empresariais, movimentos sociais, sindicatos etc) atuantes nas comunidades envolvidas no projeto.
- b) Divulgação e envolvimento dos atores sociais, organizados ou não, para participar nos seminários, oficinas de trabalho e audiência pública.
- c) Preparação da logística, dos convites, das atas, do registro fotográfico, das filmagens, dos vídeos e outros procedimentos necessários para execução e documentação das atividades participativas do projeto.
- d) Realização de reuniões com lanches e material de trabalho.
- e) Formação do Comitê Gestor.

1.2. Formação e Capacitação das Equipes Técnicas:

Envolve a identificação e seleção de profissionais para e formação das equipes técnicas do projeto.

- a) Seleção e capacitação dos profissionais, professores e técnicos dos diversos cursos e campos de conhecimento que irão trabalhar no projeto objeto deste TED;

Professores já selecionados:

Amélia de Farias Panet Barros; Daniel Paulo de Andrade Silva; Juliana Demartini; Dalton Bertini Ruas; Pedro Dultra Britto; e Antônio da Silva Sobrinho Júnior.

- b) Seleção dos alunos da Turma da Especialização ATAU+E. Publicação de Edital para seleção dos alunos da Especialização ATAU+ E e Seleção dos bolsistas dentre os alunos da especialização (20 alunos com bolsas por 14 meses) Bolsas com execução pela UFPB (R\$ 588.000,00);

Alunos já selecionados e matriculados. Alunos ATAU+E bolsistas:

Alane Silva de Oliveira; Amanda Renale Cavalcante Pinto; Ana Clara de Lira Nunes; Ana Paula Cavalcanti Ferreira; Axel da Silva Alves de Paula; Bruno Souto Martins; Caio Henrique Gomes de Aguiar; Emília Ferreira Sales Neri; Joesley Ferreira da Costa; Luccas Brito Nunes Moreira; Luiza Aimée Silva Costa; Maria Dayana Matias Rodrigues; Maria Luiza Pereira Leite; Mariana Lobato Garcia; Matheus Henrique Barbosa Markus; Ramon Olímpio de Oliveira; Rebeca Barros Villaça; Robson Joabson Soares Porto; Sayonara Silva Santos; e Vivianne De Sousa.

c) Seleção de alunos de graduação em diversas áreas (6 alunos bolsistas por 14 meses) Bolsas com execução pela UFPB. (R\$ 58.800,00);

d) Auxílio para dois técnicos por 09 meses; Bolsas com execução pela UFPB (R\$ 37.800,00)

e) Compra de passagens aéreas e diárias para possíveis membros da equipe, ou especialistas nas áreas de conhecimento do projeto, com fins de capacitação da equipe.(parte pela UFPB, parte pela Fundação)

f) Montagem de equipe técnica gestora e executora da proposta, incluindo professores, arquitetos, engenheiros, assistentes sociais, geógrafos, entre outros, que se fizerem necessários para contribuir nos diversos campos disciplinares que compõem a proposta.

Professor da UFPB: Carlos Federico Buonfiglio Dowling (Coordenador do Laboratório de Produções do CCTA – Departamento de Comunicação)

g) Implantação de bolsas de apoio para 07 docentes envolvidos com o projeto (21 meses). Bolsas com execução pela UFPB (R\$308.700,00)

Professores da equipe: Amélia de Farias Panet Barros; Daniel Paulo de Andrade Silva; Juliana Demartini; Dalton Bertini Ruas; Pedro Dultra Britto; Pedro Dultra Britto; Antônio da Silva Sobrinho Júnior.

h) Contratação de 04 multiprofissionais (RPA: arquitetos e assessores técnicos) para a elaboração dos projetos e relatórios do Plano de Ação Periferia Viva. Execução pela Fundação (R\$ 160.600,00) **Profissionais já selecionados por edital de RPA junto à FADE: Paulo Rossi; Yuri Duarte; Vanessa Lopes.**

i) Contratação de 04 mobilizadores (RPA) para divulgar e mobilizar a comunidade para as oficinas participativas; Execução pela Fundação (R\$ 108.000,00)

j) Montagem do cronograma de capacitação da assessoria técnica para conhecimento de todos os aspectos que envolvem a proposta a partir de processo de conhecimento da comunidade, entrevistas, pesquisa etnográfica, pesquisa de estudos acadêmicos e documentação, visando instruir e nortear as propostas iniciais de qualificação da área.

l) Contratação de profissionais para a elaboração dos projetos e relatórios do Plano de Ação Periferia Viva;

Pagamento por RPA para equipe técnica que elaborou os projetos objeto do Plano: Amélia de Farias Panet Barros; Daniel Paulo de Andrade Silva; Juliana Demartini; Dalton Bertini Ruas; Pedro Dultra Britto; Pedro Dultra Britto; Antônio da Silva Sobrinho Júnior.

1.3. Implantação do Posto Territorial Periferia Viva:

Envolve as atividades necessárias para pesquisa, conhecimento, escolha, levantamento, projetos, reforma e implantação da base de trabalho das equipes do projeto (o Posto Territorial)

a) Implantação do Posto Territorial na Comunidade do Aratu em antigo prédio do supermercado Aratuzão.

b) Qualificação da sede do Posto Territorial com reforma, se necessário, para adequação das instalações e infraestrutura edilícia, hidráulicas, conforto ambiental, instalações elétricas, telemáticas e de segurança para garantir o abrigo adequado das equipes de trabalho.

c) Realização do levantamento de fornecedores, reconhecimento e cadastro de prestadores de serviços e fornecedores de serviços, materiais e insumos para o Posto Territorial.

d) Implantação de rotinas de gestão do Posto Territorial.

1.4. Provimento do Posto Territorial com aquisição de mobiliários, equipamentos e insumos:

Envolve a pesquisa de preço e aquisição de mobiliários, equipamentos e insumos para o provimento e funcionamento do Posto Territorial.

A - Execução pela UFPB, por meio de nota de crédito 2024NC800006/ND000640 (ed 449052) cujo valor total é R\$ 80.290,00.

1. Aquisição de: 08 (oito) notebook tipo I no valor unitário de R\$ 7.548,00 (item 15 do pregão 43/2023) - Valor total: R\$ 60.384,00; 01 (um) desktop tipo III no valor unitário de R\$ 14.995,00 (item 7 do pregão 43/2023) - Valor total: R\$ 14.995,00; 01 (um) Unidade de disco SSD externo no valor unitário de R\$ 393,90 (item 21 do pregão 43/2023) - Valor: R\$ 393,90; 01 (um) projetor multimídia no valor de R\$ 4.450,00 - Valor total: R\$ 4.450,00 (pregão 39/2023)

B – Execução pela Fundação de Apoio

1. Aquisição de mobiliário e apoio do escritório: 08 mesas de escritório (1,20 x ,60)m, 30 cadeiras, 01 sofá, 02 poltronas, 01 mesa de centro, 02 mesa de 8 lugares para reuniões, 02 armários altos com porta; 02 armários baixos com porta, 04 lixeiras;

2. Aquisição de equipamentos para escritório: 01 impressora multifuncional, 02 quadros brancos; 02 aparelhos de arcondicionado split 18000 Btus 220V, 01 cafeteira, 01 geladeira de 300 litros, 01 filtro para água potável.
3. Aquisição de equipamentos para ação tática no território: 02 trenas eletrônicas; 02 trenas flexíveis de 100 metros; 04 trenas de madeira de 2 metros; 01 kit de ferramentas de 165 peças; 02 furadeiras de impacto reversível profissional com brocas; 01 kit de marceneiro com serra tico tico, lixadeira e parafusadeira; 01 bancadas de marceneiro multifuncional em madeira maciça; 20 kits de segurança e proteção Epi para construção civil com 20 capacetes; 20 óculos; 20 pares de luvas anticorte; 02 kits para construção civil (prumo, esquadro, marreta, rolo de linha 100 metros, desempenadeira corrugada de plástico, desempenadeira dentada de aço, nível bolha, colher de pedreiro, arco de serra); 01 grampeador profissional de alta pressão.
4. Aquisição de equipamentos para o levantamento imagético e sonoro: 01 câmera fotográfica e filmadora; 01 tripé; 01 drone leve com vídeo 4K; 02 cartões de memória; 01 HDs externos; 01 gravador de áudio digital;
5. Aquisição de insumos para o escritório: resmas de papel sulfite A4; resmas de papel sulfite A3; cartuchos de tinta para impressora; lapiseiras grafite; lápis para quadro branco; caixas de lápis de cor aquarelado; caixas de canetas hidrocor ponta dupla; caixas de post it; fitas dupla face; grampeadores de papel; furador de papel; envelopes A4; pastas arquivo; pastas A4; cola bastão;

Obs.: Os mobiliários, equipamentos e insumos adquiridos no Plano de Ação Periferia Viva, após a execução do projeto, será incorporado ao acervo do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFPB sob a responsabilidade da Pós-graduação *Lato Sensu* ATAU+E_ Especialização em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia aprovada pela Resolução N°. 16/2019 CONSEPE/UFPB.

1.5. Leitura técnico-comunitária, Diagnóstico, Prognóstico, Definição de Estratégias e de Ações:

Envolve a atividades necessárias para a leitura técnico-comunitária do território objeto do projeto em seus diversos aspectos, por meio de metodologias participativas de registro e documentação.

- a) Análise sintética das condições urbanas, ambientais, sociais e fundiárias, identificando suas deficiências e potencialidades, realizada de forma colaborativa envolvendo as equipes do Comitê Gestor e Equipe Técnica de assessoria técnica, poder público e a comunidade local. Sua realização deve envolver um amplo espectro de métodos, como levantamento de dados secundários e de campo, observações in loco e registro fotográfico, entrevistas com lideranças, moradores, trabalhadores e microempresários que atuam na região, mapeamentos colaborativos, realização de cartografia social, entre outros. A leitura técnico-comunitária deve decifrar e consolidar o perímetro do território periférico em aspectos que contemplem a história em sua linha do tempo das comunidades envolvidas; as etapas de ocupação do território; as características sociais e econômicas; as potencialidades e deficiências e, sobretudo, o mapeamento das necessidades primordiais e específicas das comunidades do território.
- b) Registro e documentação, em diversas mídias, das atividades de Leitura técnico-comunitária, Diagnóstico, Prognóstico e Definição de Estratégias e de Ações.

1.6. Planejamento da execução das estratégias e ações (Planejamento Estratégico de Intervenção):

- a) Definição das diretrizes gerais de intervenção no território, em suas diversas instâncias;
- b) Identificação das políticas públicas disponíveis nas 3 esferas de governo para compatibilizar as estratégias e ações a serem executadas;
- c) Divisão do território em subáreas homogêneas, quando possível, considerando o padrão e as deficiências urbanas, a natureza e as modalidades de intervenção previstas;
- d) Hierarquização, faseamento e espacialização das propostas, incluindo a definição do perímetro da intervenção de urbanização do(s) assentamento(s) precário(s) e do escopo da micro intervenção;
- e) Definição das ações a serem desenvolvidas por área, responsáveis e cronograma.

1.7. Estudo Preliminar da intervenção de urbanização de assentamento precário e da micro intervenção:

- a) Elaboração do Master Plan com o conjunto das intervenções a serem realizadas no território da Comunidade do Aratu;
- b) Detalhamento das intervenções específicas de cada área da macro proposta (Master Plan), inclusive com indicação das possíveis áreas para reassentamento/remanejamento de famílias localizadas em áreas de risco, contendo a concepção geral e a definição de etapas da intervenção de urbanização.
- c) Detalhamento da intervenção da Ação Tática a ser executada na Meta 03.

1.8. Ações de difusão, registro, documentação e disseminação de conhecimento:

- a) Elaboração de registro audiovisual das Oficinas Temáticas: Leitura técnico-comunitária, Diagnóstico, Prognóstico, Definição de Estratégias e de Ações.
- b) Publicações para documentação dos processos das Oficinas Temáticas;
- c) Realização de Seminários de avaliação com a participação de todos os parceiros envolvidos e comunidades atendidas.
- d) Elaboração de relatório contendo atividades das linhas de atuação, documentário e edição de vídeo com histórico das atividades realizadas pelo Periferia Viva, com o intuito de divulgação em redes de apoio.
- e) Passagens e diárias de professores para aulas, reuniões e apresentações de trabalhos.

1.9. Arranjo institucional:

- a) Identificação de parcerias – atores públicos, da sociedade civil e da comunidade – e arranjos institucionais para implementação das estratégias definidas, assim como das fontes de financiamento para intervenções e demais propostas do Plano de Ação Periferia Viva com vistas às parcerias firmadas.
- b) Monitoramento técnico e participativo das articulações para implementação de outras iniciativas do Plano de Ação Periferia Viva pactuado durante sua vigência.

(META 02) PROJETO BÁSICO da urbanização do assentamento precário deve partir do Estudo Preliminar definido no Plano de Ação Periferia Viva e conter os seguintes elementos:

2.1. Processo colaborativo de acompanhamento e monitoramento, para manter a coerência com o Plano de Ação Periferia Viva pactuado.

2.2. Diagnóstico socio territorial integrado e participativo abordando, no mínimo, os seguintes aspectos:

o território periférico (macro área da Comunidade do Aratu), no que diz respeito à sua interação com a poligonal da área de intervenção, em especial, o acesso a serviços e equipamentos públicos, o mercado de trabalho, as organizações sociais (comunitárias, organizações não governamentais e movimentos sociais);

- a) morfologia urbana da ocupação, considerando as condições topográficas, densidade e dispersão da ocupação, entre outros elementos;
- b) tipologias habitacionais existentes e o mapeamento das inadequações domiciliares observadas;
- c) condições dos serviços básicos de infraestrutura urbana, espaços coletivos, de lazer e convivência;
- d) níveis de cobertura das políticas sociais básicas, verificando presença de equipamentos públicos e, ainda, a capacidade do entorno de absorver as demandas;
- e) disponibilidade de espaços vazios, passíveis de utilização;
- f) existência de locais com fatores de risco à vida, insalubridade e impróprios para moradia;
- g) existência de áreas não passíveis de consolidação, que gerem necessidade de remanejamento/reassentamento das famílias, bem como à existência de áreas adequadas para realocação destas;
- h) presença de áreas ambientalmente frágeis, como Áreas de Preservação Permanente, Áreas de Preservação Ambiental, Reservas Extrativistas, entre outras;
- i) situação fundiária do assentamento; e
- j) condições socioeconômicas da população, inclusive a identificação das situações de vulnerabilidade e potencialidades do território.

2.3. Anteprojeto da intervenção:

- a) Elaboração dos projetos básicos necessários para a qualificação urbana do território delimitado da Comunidade do Aratu para encaminhamento de proposta ao PAC.
- b) Construção das decisões do projeto de urbanização com participação comunitária.
- c) Audiências públicas com a comunidade objeto da ação para apresentação dos anteprojetos, ajustes e aprovação.

2.4. Projetos técnicos acompanhados dos orçamentos básicos, aptos para submissão no PAC 2025:

- a) Projetos básicos de arquitetura e urbanismo de melhorias habitacionais (ATHIS).

Pagamento de RPA para profissionais da equipe que realizaram os projetos de melhorias habitacionais.

- b) Projetos básicos de arquitetura e urbanismo de edificações de uso coletivo.

Pagamento de RPA para profissionais da equipe que realizaram os projetos de melhorias habitacionais.

- c) Projeto básico de urbanização (Projetos básicos: Sistema viários (abertura e/ou consolidação do sistema viário: pavimentação e obras viárias; sistemas de soluções baseadas na natureza para drenagem urbana, paisagismo e recuperação ambiental do território);

Pagamento de RPA para profissionais da equipe que realizaram os projetos de arquitetura e/ou urbanismo.

- d) Plano de remanejamento/reassentamento habitacional, para as habitações em condições de risco.

- e) Orientações e acompanhamento do plano de trabalho social.

(META 03) A **Ação Tática Periferia Viva** refere-se à execução de micro intervenções de urbanismo tático no território periférico, definidas no Plano de Ação Periferia Viva, que possam gerar qualificação do espaço público, melhoria na infraestrutura ou em equipamentos comunitários. Deve conter processo participativo de acompanhamento e monitoramento, incluindo o Comitê Gestor, de modo a manter a coerência com o Plano de Ação Periferia Viva pactuado. Deve ocorrer simultaneamente com a elaboração do Projeto Básico, de modo a gerar, a curto prazo, entregas que propiciem benefícios para a população local e garantam maior visibilidade e concretude ao Plano de Ação Periferia Viva.

- a) Oficinas participativas para definição do objeto de intervenção;

- b) Projeto participativo da proposta de intervenção;

- c) Elaboração dos projetos de intervenção;

- d) Planejamento do Mutirão para Execução da Ação Tática;

- e) Compra de material para execução da Ação Tática;

f) Contratação de Construtora e/ou Equipes de Movimentos Sociais habilitados para apoio geral das intervenções, incluindo mão de obra e materiais;

g) Execução da Ação Tática em Mutirão Participativo com infraestrutura de construtora contratada e/ou Equipes de Movimentos Sociais habilitados;

h) Alimentação para as oficinas e mutirões;

i) Registro e avaliação da Ação Tática.

(META 04) A **Avaliação do Plano de Ação Periferia Viva** objetiva avaliar o processo de elaboração do Plano, seu modelo operacional, métodos, arranjos e aperfeiçoar o programa de extensão universitária na atuação em ATHIS.

- a) Aplicação de pesquisa para feedback do processo e atividades realizadas em todas as esferas participativas da proposta.

- b) Avaliação dos indicadores apresentados pela pesquisa;

- c) Relatório do Plano de Ação Periferia Viva.

- d) Elaboração e registro de documentário;

- e) Elaboração de produção acadêmica e técnica, livros, artigo, caderno de projetos, etc

- f) Contratação de equipe de filmagem, montagem, direção, etc.

- g) Contratação de Design para trabalhos gráficos de diagramação, etc.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A precariedade da habitação e do território periférico no Brasil tem como origem fatores como oferta habitacional insuficiente para a população de baixa renda e o elevado custo da terra urbanizada. Esses fatores levaram a proliferação de moradias precárias em terrenos sem infraestrutura e serviços urbanos básicos (saneamento, energia elétrica, equipamentos de saúde e educação e transporte público), localizadas, em sua maioria, em áreas periféricas das grandes cidades ou em terrenos sujeitos a riscos de desastres naturais (alagamentos, deslizamentos etc.).

À Secretaria Nacional de Periferias no Ministério das Cidades, criada pela Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, compete nos termos do art.31 do Decreto n. 11.468, de 5 de abril de 2023:

I - formular e propor, em articulação com os demais órgãos e entidades competentes, a política integrada e transversal de intervenção nos territórios periféricos, que envolva todas as políticas urbanas e sociais, com o objetivo de reduzir as desigualdades nas cidades;

II - coordenar, em conjunto com as Secretarias Nacionais de Habitação e de Saneamento Ambiental, a implementação da Política Nacional de Habitação, no que se refere à urbanização de assentamentos precários, com foco nos programas para os territórios periféricos;

III - construir, fomentar e promover a articulação e parcerias para implementação de políticas, programas e ações direcionados à redução das desigualdades socioterritoriais nos territórios periféricos elegíveis;

IV - coordenar e apoiar as atividades relacionadas à redução de desigualdades e de riscos de desastres e as ações destinadas ao enfrentamento de necessidades habitacionais nos territórios urbanos vulneráveis, com foco na urbanização de assentamentos precários, na regularização fundiária urbana e na melhoria habitacional;

V - fomentar, em articulação com os órgãos e as entidades competentes, a transversalidade das políticas públicas de meio ambiente e de desenvolvimento econômico e social, com vistas ao desenvolvimento urbano sustentável e à transição ecológica;

VI - subsidiar e propor o aperfeiçoamento da legislação e dos mecanismos institucionais e o desenvolvimento de estudos e pesquisas relacionados à redução de desigualdades e de riscos de desastres de origem climática em territórios urbanos vulneráveis;

VII - apoiar a elaboração de planos de desenvolvimento socioterritorial integrado e implementar as ações vinculadas de habitação de interesse social e de redução das desigualdades socioterritoriais;

VIII - promover, fomentar e apoiar o desenvolvimento de ações de ATHIS urbanas;

IX - promover e apoiar ações que visem à segurança da posse de famílias de baixa renda, inclusive a participação de mesas de negociação de conflitos fundiários;

X - fomentar e apoiar a participação social nos programas e nas ações sob sua gestão;

XI - subsidiar tecnicamente a Secretaria-Executiva nas ações do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social, do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, do Conselho Curador do FGTS, do Comitê de Participação do Fundo de Arrendamento Residencial e de outros órgãos colegiados que demandem a atuação da Secretaria-Executiva em suas áreas de competência;

XII - propor normas relativas à qualificação de territórios periféricos e urbanos; e

XIII - acompanhar e avaliar o desempenho das ações e dos programas da Secretaria e elaborar informações gerenciais para o processo de tomada de decisões.(Grifo nosso)

A Ação 00T2 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários se destina a promover a elevação dos padrões de qualidade de vida das famílias de baixa renda residentes em assentamentos precários e seu entorno, e o Plano Periferia, como instrumento de planejamento participativo e integrado, indica as intervenções planejadas para o território periférico, e suas conexões com as políticas públicas disponíveis, hierarquizando as ações, devidamente especializadas, em etapas de intervenção, a partir de uma leitura das potencialidades e deficiências urbanísticas, sociais e fundiárias; apresenta os projetos técnicos necessários à contratação de obras para urbanização do(s) assentamento(s) precário(s); e promove micro intervenções de urbanismo tático, que pontualmente contribuem com a melhoria do espaço público, da infraestrutura ou de equipamentos comunitários.

Por outro lado, a Universidade/Programas de Residência a exemplo do **ATAU+E, Especialização em Assistência Técnica na área de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia**, programa de pós-graduação Lato Sensu desenvolvido pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFPB possui iniciativas e estruturas de assistência técnica já constituídas em territórios dos Municípios de Conde, Santa Rita e João Pessoa, com atuação multisectorial, contribuindo para a ampliação da extensão universitária e o aperfeiçoamento profissional para atuação em ATHIS. Somam-se a esses esforços as ações do EMAU_TRAMA em seus projetos de extensão.

Diante deste cenário, propõe-se a formalização de Termo de Execução Descentralizada, no âmbito da Ação de Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários – 00T2, do Programa Moradia Digna, a serem executados com recursos do Orçamento Geral da União - OGU referentes ao exercício de 2023, que visa apoiar a elaboração Plano de Ação Periferia Viva no território da **Comunidade do Aratu, Mangabeira VIII, João Pessoa-PB**.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X)Sim ()Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim () Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: Fundação de Apoio (7%) do recurso destinado à fundação para consecução do objeto do TED.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	VALOR TOTAL(R\$)	PRAZO
1	PLANO DE AÇÃO PERIFERIA VIVA	1.250.000,00	
	1.1. Organização das instâncias participativas Mapeamento dos atores sociais; Divulgação e envolvimento dos atores sociais; Preparação da logística; Realização de reuniões com lanches e material de trabalho; Formação do Comitê Gestor.		FEV/25
	1.2. Formação e Capacitação das Equipes Técnicas: Seleção e capacitação dos profissionais, professores e técnicos dos diversos cursos e campos de conhecimento que irão trabalhar no projeto objeto deste TED; Seleção dos alunos da Turma da Especialização ATAU+E. Publicação de Edital para seleção dos alunos da Especialização ATAU+E e Seleção dos bolsistas dentre os alunos da especialização (20 alunos sendo 06 bolsistas por 18 meses); Seleção de alunos de graduação em diversas áreas (6 alunos bolsistas por 18 meses); Compra de passagens aéreas e diárias para possíveis membros da equipe, ou especialistas nas áreas de conhecimento do projeto, com fins de capacitação da equipe. Montagem de equipe técnica gestora e executora da proposta; Implantação de bolsas de apoio para docentes e técnicos envolvidos com o projeto (06 bolsas - 18 meses); Contratação de profissionais para a elaboração dos projetos e relatórios do Plano de Ação Periferia Viva; Montagem do cronograma de capacitação da assessoria técnica. Ver detalhamento no item 4 do Plano de Trabalho, descrição das ações.		MAR/26
	1.3.Implantação do Posto Territorial Periferia Viva em antigo prédio do supermercado Aratuzão: Reforma e despesas de manutenção.		AGO/25
	1.4. Provimento do Posto Territorial Periferia Viva: Mobiliário; Equipamentos Escritório; Equipamentos Ação Tática; Equipamentos Levantamento imagético e sonoro; Insumos.		AGO/25
	1.5. Leitura técnico-comunitária, Diagnóstico, Prognóstico, Definição de Estratégias e de Ações: Análise, Registro e Documentação		SET/25
	1.6.Planejamento da execução das estratégias e ações (Planejamento Estratégico de Intervenção)		SET/25
	1.7. Estudo Preliminar da intervenção de urbanização de assentamento precário e da micro intervenção.		SET/25
	1.8. Ações de difusão, registro, documentação e disseminação de conhecimento. Ver detalhamento no item 4 do Plano de Trabalho, descrição das ações.		OUT/25

	1.9. Arranjo Institucional		FEV/25
2	PROJETO BÁSICO	400.000,00	
	2.1. Processo colaborativo de acompanhamento e monitoramento, para manter a coerência com o Plano de Ação Periferia Viva pactuado (todo processo)		SET/25
	2.2. Diagnóstico socio territorial integrado e participativo		AGO/25
	2.3. Anteprojeto da intervenção (processo participativo)		FEV/25
	2.4. Projetos de arquitetura e urbanismo de melhorias habitacionais (ATHIS). Ver detalhamento no item 4 do Plano de Trabalho, descrição das ações.		SET/25
	2.5. Projetos de arquitetura e urbanismo de edificações de uso coletivo.		SET/25
	2.6. Projeto de Paisagismo e Jardinagem.		SET/25
	2.7. Projetos de engenharia (Projetos básicos: Sistema viários (abertura e/ou consolidação do sistema viário: pavimentação e obras viárias); Infraestrutura completa (terraponagem, abastecimento d'água, energia elétrica, iluminação pública, esgotamento sanitário, estações elevatórias, drenagem pluvial);		SET/25
	2.8. Projeto de redução de riscos de inundação (Projetos básicos: proteção, contenção e estabilização do solo)		SET/25
	2.9. Projeto de recuperação ambiental das áreas de mangue e alagadas.		SET/25
	2.10. Projeto de regularização fundiária, (Realizar estudos de viabilidade técnica, jurídica e financeira para regularização fundiária; Elaborar Plano de Regularização Fundiária específico; Regularizar do ponto de vista jurídico-formal a posse e parcelamento do solo perante os órgãos responsáveis; Criação e implementação de ZEIS, quando possível)		SET/25
	2.11. Plano de remanejamento/reassentamento habitacional, para as habitações em condições de risco de alagamento e inundação.		SET/25
	2.12. Plano de trabalho social.		SET/25
3	AÇÃO TÁTICA PERIFERIA VIVA	550.000,00	
	Execução de micro intervenções de urbanismo tático: oficinas, projeto participativo, planejamento das ações, compra de material, mutirão de execução, registro. Ver detalhamento no item 4 do Plano de Trabalho, descrição das ações.		AGO/25
4	AVALIAÇÃO DO PLANO PERIFERIA VIVA	300.000,00	
	Avaliação do Plano Periferia Viva: Pesquisa/Feedback; Avaliação, Relatório, Registros vídeo, publicações		SET/25

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
MAR/2024 a ABRIL /2025	1.325.722,90

JUL/2025

1.174.277,10

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

EXECUÇÃO	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO	VALOR TOTAL
DIRETA (UFPB)	339014 – Diárias	(Não)	R\$ 17.000,00	R\$ 1.129.422,90
	339018 – Auxílio Financeiro a Estudantes	(Não)	R\$ 665.700,00	
	339020 – Auxílio Financeiro a pesquisadores	(Não)	R\$ 308.700,00	
	339033 - Passagens	(Não)	R\$ 20.000,00	
	449052 – Equipamentos e Material Permanente	(Não)	R\$ 118.022,90	
INDIRETA (Fundação de Apoio)	339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	sim	R\$ 1.274.636,70	R\$ 1.370.577,10
	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica (DOAP)	sim	R\$ 95.940,40	

12. PROPOSIÇÃO

MÔNICA NÓBREGA

Vice-Reitora da Universidade Federal da Paraíba

13. APROVAÇÃO

GUILHERME SIMÕES PEREIRA

Secretário Nacional de Periferias

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora. Este documento deverá ser assinado por: Coordenador(a) ou Supervisor(a) Acadêmico(a); Representante Legal da Unidade Descentralizadora; Representante Legal da Unidade Descentralizada.

3) O Ente descentralizado deverá indicar um representante, ponto focal para fins de articulação e comunicação, que ficará responsável pelos registros e produção de informação acerca da execução dos trabalhos, para fins de acompanhamento e divulgação pelo ente descentralizador.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Simões Pereira, Secretário Nacional de Periferias**, em 19/08/2025, às 15:10, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Nóbrega, Usuário Externo**, em 20/08/2025, às 11:11, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6033169** e o código CRC **6E9A6FD9**.

80000.011703/2023-05

6033169v1